

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO/AC
Respostas aos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva

Conhecimentos Específicos – M01 Técnico Previdenciário – Ensino Médio

Questão	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Resposta Alterada para:
M01_1-62 / M01_2-78/ M01_3-67	Após análise, a banca entendeu pela anulação da questão, tendo em vista que a mesma não possui alternativa que atende corretamente ao enunciado.	Deferido	Anulada
M01_1-64 / M01_2-74/ M01_3-79	Após análise, a banca entendeu pela anulação da questão, tendo em vista que a mesma não possui alternativa que atende corretamente ao enunciado.	Deferido	Anulada
M01_1-65 / M01_2-93/ M01_3-63	Após análise, a banca entendeu pela alteração do gabarito para a letra D, tendo em vista ser a única de acordo com a referida legislação.	Deferido	Letra D
M01_1-66 / M01_2-85/ M01_3-82	Após análise, a banca entendeu por manter o gabarito oficial, tendo em vista que os filhos não precisam de comprovação de invalidez para serem dependentes.	Indeferido	Gabarito mantido
M01_1-67 / M01_2-68/ M01_3-94	Após análise, a banca entendeu pela anulação da questão, tendo em vista que a mesma não possui	Deferido	Anulada

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO/AC
Respostas aos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva

	alternativa que atende corretamente ao enunciado.		
M01_1-68 / M01_2-84/ M01_3-91	Após análise, a banca entendeu pela anulação da questão, tendo em vista que a mesma não possui alternativa que atende corretamente ao enunciado.	Deferido	Anulada
M01_1-76 / M01_2-96/ M01_3-86	Após análise, a banca entendeu por manter o gabarito oficial, tendo em vista que a destituição não é uma forma de provimentos de cargo público, uma vez que não está presente no artigo 11 da referida lei.	Indeferido	Gabarito mantido
M01_1-77 / M01_2-63/ M01_3-78	Após análise, a banca entendeu por manter o gabarito oficial, tendo em vista que a alternativa B está em perfeito acordo com o artigo 19 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Branco. Já a alternativa C se encontra errada pois a posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos assegurados ao ocupante do cargo, não pela aprovação em concurso público.	Indeferido	Gabarito mantido

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO/AC
Respostas aos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva

M01_1-88 / M01_2-83/ M01_3-72	Após análise, a banca entendeu por manter o gabarito oficial, tendo em vista que a afirmativa IV, ao citar o termo condições, já deixa explícito o que o artigo 176, inciso I, alínea g, quer dizer.	Indeferido	Gabarito mantido
M01_1-98 / M01_2-76/ M01_3-77	Após análise, a banca entendeu por manter o gabarito oficial, tendo em vista que a alternativa A está em perfeita consonância com o artigo 87 da referida lei.	Indeferido	Gabarito mantido

Estatuto dos Servidores Públicos – Ensino Médio

Questão	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Resposta Alterada para:
M01_1-31 / M01_2-32/ M01_3-32	Na questão supracitada, o Candidato alega que: apenas o item II, obedece sempre à ordem de classificação, da questão 32 está devidamente condizente com a Lei, e que não há alternativa com tal gabarito, solicitando a anulação da mesma. Ao analisarmos, verificamos que, trata-se da Lei nº 1.794 de 30 de dezembro de 2009, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Branco, artigo Art. 12, a nomeação far-se-á: II. Em comissão, quando se tratar de cargo que, em virtude da lei, deve ser assim provido; II. Em	Indeferido	Gabarito mantido

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO/AC
Respostas aos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva

	caráter efetivo, nos demais casos. Parágrafo único. O servidor ocupante de cargo em comissão poderá ser designado para ter exercício, interinamente, em outro cargo de confiança, sem prejuízo das atribuições do que atualmente ocupa, hipótese em que deverá optar pela remuneração de um deles durante o período da interinidade. Art. 13. A nomeação de candidatos habilitados por concurso público obedecerá sempre à ordem de classificação. Art. 14. A nomeação para cargo efetivo far-se-á no vencimento base inicial da carreira ou cargo isolado ou no nível de acesso, conforme dispuser a lei. Diante do exposto, constatamos que, as assertivas I e II, estão corretas, portanto, a alternativa correta é a letra (D).		
M01_1-33 / M01_2-37/ M01_3-36	Na questão supracitada o candidato alega que” o gabarito da banca traz como certa a alternativa A) I e III. No entanto, o art. 119 da Lei 1.794 de 2009 traz o seguinte: 'A advertência será aplicada por escrito, nos casos de violação de proibição constante do art. 107, incisos I a VIII, XIX e XX, e de inobservância de dever funcional previsto em lei, regulamentação ou norma interna, que não justifique imposição de penalidade mais grave. Logo, será aplicada a advertência no caso de infrações ao dever funcional.” Ao analisarmos a questão, verificamos que, de acordo com o	Indeferido	Gabarito mantido

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO/AC
Respostas aos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva

	enunciado da questão, trata-se da penalidade suspensão e não da advertência. No artigo 120, a suspensão será aplicada em caso de reincidência das faltas punidas com advertência e de violação das demais proibições que não tipifiquem infração sujeita a penalidade de demissão, não podendo exceder de 90 (noventa) dias. § 1º. Será punido com suspensão de até 15 (quinze) dias o servidor que, injustificadamente, recusar-se a ser submetido a inspeção médica determinada pela autoridade competente, cessando os efeitos da penalidade uma vez cumprida a determinação. § 2º. Quando houver conveniência para o serviço, a penalidade de suspensão poderá ser convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço. A alternativa que responde corretamente a questão é a letra(A). Diante do exposto, o recurso é indeferido.		
M01_1-37 / M01_2-36/ M01_3-40	Ao analisarmos a questão supracitada pelo candidato, verificamos que, trata-se da Lei nº 1.794 de 30 de dezembro de 2009, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Branco, do Art. 211, que assegura ao servidor municipal licença prêmio, nos termos da Lei Municipal nº 1.695, de 04 de abril de 2008. Essa lei, no artigo 1, § 2º, afirma que, a concessão de	Indeferido	Gabarito mantido

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO/AC
Respostas aos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva

	Licença Prêmio levará em conta: o tempo de efetivo exercício na Administração Pública Municipal Direta; o tempo apurado na forma do disposto no art. 136 da Lei Municipal nº 1.342/2000; o tempo de efetivo exercício prestado mediante cessão, nas entidades instituídas e mantidas pelo Poder Executivo Municipal. Diante do exposto, constatamos que, a referida lei, faz parte da Lei nº 1.794 de 30 de dezembro de 2009, conforme edital do concurso. Portanto, o recurso é indeferido.		
--	---	--	--

Língua Portuguesa – Ensino Médio

Questão	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Resposta Alterada para:
M01_1-1 / M01_2-1 / M01_3-1	Recursos improcedentes.	Indeferido	Gabarito mantido
M01_1-2 / M01_2-2 / M01_3-2	O termo destacado é “honraria” e foi pedido que marcasse um sinônimo adequado para ele. Embora prêmio e título possam ser alternativas possíveis de resposta, a alternativa correta mantém-se, de acordo com o contexto, a letra “D”. De acordo com o texto, Pureza recebeu um prêmio pela sua atuação ao denunciar a escravidão, sendo, portanto reconhecida por isso. Contudo a honraria não lhe concede	Indeferido	Gabarito mantido

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO/AC
Respostas aos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva

	um título propriamente dito. O texto em questão ressalta a honraria vista como título. Compreenda que há sinônimos em que nem sempre se encaixam em um mesmo contexto, mesmo que as palavras apresentem alguma correspondência semântica.		
M01_1-7 / M01_2-7/ M01_3-7	“Para haver paralelismo semântico, tem que haver um encadeamento lógico de ideias que sejam correspondentes e que possam ser comparadas entre si.” Não há dois tipos de resposta, uma vez que na alternativa “Vou comprar um vestido novo e talvez um novo tênis.” Os termos “vestido” e “tênis” apresentam uma correspondência no campo semântico por se referirem a termos relacionados ao vestuário.	Indeferido	Gabarito mantido

Noções de Direito Administrativo – Ensino Médio

Questão	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Resposta Alterada para:
M01_1-41 / M01_2-59/ M01_3-50	Devido a erro gráfico presente na alternativa IV, a banca entendeu por anular a questão, tendo em vista que a mesma não possui alternativa que atende	Deferido	Anulada

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO/AC
Respostas aos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva

	corretamente ao enunciado.		
M01_1-46 / M01_2-48/ M01_3-44	Dentre todas as alternativas apresentadas, o trecho presente na questão claramente cita características presentes aos atos discricionários.	Indeferido	Gabarito mantido
M01_1-48 / M01_2-46/ M01_3-41	A alternativa C versa a respeito de outro atributo presente nos atos administrativos, o da presunção de veracidade.	Indeferido	Gabarito mantido
M01_1-50 / M01_2-50/ M01_3-46	Uma mera ordem de serviço para estabelecer a organização e a distribuição de tarefas não deve ser considerada como um ato administrativo. O documento do senado em questão não cita uma ordem de serviço como um ato administrativo.	Indeferido	Gabarito mantido
M01_1-53 / M01_2-41/ M01_3-51	O termo apreciação pessoal contido na segunda afirmativa se refere a uma liberdade dada à Administração Pública para decidir da forma que deseja sobre o mérito ou conveniência do ato, afastando assim o argumento de ambiguidade da expressão.	Indeferido	Gabarito mantido
M01_1-54 / M01_2-49/ M01_3-57	A competência se refere a quem está elaborando o ato administrativo, já o objeto sobre o	Indeferido	Gabarito mantido

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO/AC
Respostas aos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva

	que tal ato versa, torando assim a alternativa C “objeto” correta.		
M01_1-56 / M01_2-60/ M01_3-47	As afirmativas I e II estão de acordo com a Lei 14.333/21, já afirmativa III se torna incorreta ao conter o termo “antes”, e não “depois”, como consta na referida lei.	Indeferido	Gabarito mantido
M01_1-58 / M01_2-43/ M01_3-60	A banca entendeu pela anulação da questão, tendo em vista que a mesma não possui alternativa que atenda corretamente ao enunciado.	Deferido	Anulada

Raciocínio Lógico – Ensino Médio

Questão	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Resposta Alterada para:
M01_1-11 / M01_2-14/ M01_3-12	Após a análise do presente recurso, esta Banca entendeu por anular a questão, uma vez que nenhuma alternativa corresponde corretamente ao enunciado da questão.	Deferido	Anulada
M01_1-12 / M01_2-11 / M01_3-18	Recursos improcedentes.	Indeferido	Gabarito mantido
M01_1-13 / M01_2-15 / M01_3-19	Recursos improcedentes.	Indeferido	Gabarito mantido

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO/AC
Respostas aos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva

M01_1-14 / M01_2-19/ M01_3-14	Após a análise do presente recurso, esta Banca entendeu por anular a questão, uma vez que nenhuma alternativa corresponde corretamente ao enunciado da questão.	Deferido	Anulada
M01_1-15 / M01_2-16 / M01_3-16	Recursos improcedentes.	Indeferido	Gabarito mantido

Conhecimentos Específicos – S03 Analista Previdenciário (Contador) – Ensino Superior – Turno da Manhã

Questão	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Resposta Alterada para:
S03_1-27 / S03_2-38 S03_3-54	O PPA possui vigência de quatro anos, iniciando no segundo ano de mandato do presidente e se prolongando até o final do primeiro ano do mandato de seu sucessor. Portanto, não possui o mesmo prazo do mandato do governante em exercício, pois, como se inicia no 2º ano, só abarca 3 anos do atual governante. O termo “governante em exercício” é essencial para a marcação da alternativa correta, pois o PPA não corresponde a um mandato apenas, adentrando a um possível segundo mandato ou primeiro do seu	Indeferido	Gabarito mantido

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO/AC
Respostas aos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva

	sucessor. Portanto, o recurso deve ser indeferido.		
S03_1-31 / S03_2-69 S03_3-89	Ativo circulante é um bem ou direito, em curto prazo de tempo, dentro do ano fiscal empresarial (no máximo 12 meses). Portanto, não há o que se falar, na questão proposta, em uma análise de estoque a longo prazo e nem em financiamento de longo prazo, como define a opção 3. Assim, o recurso deve ser indeferido.	Indeferido	Gabarito mantido
S03_1-35 / S03_2-65 S03_3-64	O artigo 1.179 do Código Civil rege que: “O empresário e a sociedade empresária são obrigados a seguir um sistema de contabilidade, mecanizado ou não, com base na escrituração uniforme de seus livros, em correspondência com a documentação respectiva, e a levantar anualmente o balanço patrimonial e o de resultado econômico.” Logo, em uma análise superficial, a alternativa C não se enquadra ao MEI, contudo não somente a ele, como também ao produtor rural, por exemplo.	Indeferido	Gabarito mantido

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO/AC
Respostas aos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva

	Portanto, o recurso deve ser indeferido.		
S03_1-36 / S03_2-75 S03_3-84	A questão aborda o termo contingente no CPC 25, que são utilizados para passivos e ativos que não sejam reconhecidos, portanto, segundo o CPC 25, sobre provisões, temos como única alternativa incorreta a letra C. Portanto, o recurso deve ser indeferido.	Indeferido	Gabarito mantido
S03_1-37 / S03_2-71 S03_3-95	Não assiste razão o concursando, pois apenas as contas de resultado podem ser contabilizadas através do regime de competência ou regime de caixa. Portanto, o recurso deve ser indeferido.	Indeferido	Gabarito mantido
S03_1-44 / S03_2-50 S03_3-83	A alteração na conta que representa a origem dos recursos deve ser uma premissa no registro contábil e, por conseguinte, deve ser registrado um débito na conta que representa a aplicação de recursos e um crédito na conta que representa a origem dos recursos. Portanto, a única alternativa correta é a letra B. O recurso deve ser indeferido.	Indeferido	Gabarito mantido
S03_1-47 / S03_2-88	Os erros de escrituração devem ser	Deferido	Anulada

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO/AC
Respostas aos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva

S03_3-94	corrigidos mediante retificação aumentando-o ou reduzindo-o. Portanto, o recurso deve ser deferido para anular a questão.		
S03_1-53 / S03_2-35 S03_3-87	Houve um erro material na questão, deixando de constar o termo “EXCETO” no enunciado. Portanto, o recurso deve ser deferido para anular a questão.	Deferido	Anulada
S03_1-59 / S03_2-54 S03_3-79	A Lei 11.107/05, no Art. 6º, § 2º define que devem ser seguidas as mesmas normas de direito público no que concerne à admissão de pessoal. Portanto, o recurso deve ser indeferido.	Indeferido	Gabarito mantido
S03_1-65 / S03_2-41 S03_3-80	Segundo o Decreto nº 24.643, de 10 de julho de 1934, em seu art. 2º define que: “São águas públicas de uso comum: a) os mares territoriais, nos mesmos incluídos os golfos, bahias, enseadas e portos; b) as correntes, canais, lagos e lagoas navegáveis ou fluviáveis [...]”.	Indeferido	Gabarito mantido

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO/AC
Respostas aos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva

	Portanto, o recurso deve ser indeferido.		
S03_1-68 / S03_2-98 S03_3-34	Doutrinariamente o controle interno é aquele exercido dentro de um mesmo poder, com ou sem hierarquia. Portanto, o recurso deve ser deferido e o gabarito alterado.	Deferido	Letra E
S03_1-74 / S03_2-97 S03_3-66	A Lei Complementar Federal 101 de 04/05/2000, em seu artigo 8º, parágrafo único, versa que: “Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.” Portanto, a alternativa D está incorreta. O recurso deve ser indeferido.	Indeferido	Gabarito mantido
S03_1-79 / S03_2-28 S03_3-47	A questão tinha o intuito de avaliar os conhecimentos do candidato acerca do Plano de Benefícios da Previdência Social previsto na Lei nº 8.213 de 1991. Nesse sentido, observa-se que todas as afirmativas estão	Indeferido	Gabarito mantido

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO/AC
Respostas aos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva

	corretas, com exceção da segunda, pois de acordo com o art. 9º, §2º da Lei nº 8.213 de 1991, o Regime Facultativo Complementar de Previdência Social será objeto de lei específica. Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.		
S03_1-88 / S03_2-86 S03_3-61	A questão tinha o intuito de avaliar os conhecimentos do candidato acerca do documento comprobatório da exposição do segurado ao agente nocivo a sua saúde, para fins de concessão de aposentadoria especial. A Lei nº 8.213 de 1991 prevê que em seu artigo 58, §1º que “A comprovação da efetiva exposição do segurado aos agentes nocivos será feita mediante formulário, na forma estabelecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, emitido pela empresa ou seu preposto, com base em laudo técnico de condições ambientais do trabalho expedido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho nos termos da legislação trabalhista.” O formulário a que a lei faz referência trata-se do PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário, previsto no parágrafo 4º do mesmo artigo citado. Diante do exposto, indefere-se o presente	Indeferido	Gabarito mantido

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO/AC
Respostas aos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva

	recurso.		
S03_1-89 / S03_2-73 S03_3-27	O art. 18 da Lei 1.793/2009 dispõe que “A perda da qualidade de dependente ocorre: I. Para o cônjuge: pela separação judicial ou divórcio, com homologação ou decisão judicial transitada em julgado, quando não lhe for assegurada a percepção de pensão alimentícia; pela anulação do casamento com decisão judicial transitada em julgado e pelo estabelecimento de união estável ou novo casamento. Portanto, a alternativa correta é a letra C. Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.	Indeferido	Gabarito mantido
S03_1-92 / S03_2-85 S03_3-77	A opção (E) indicada pelo candidato como correta, está errada. Segundo a art. 20 da Lei 1.793/2009 dispõe que “O servidor titular de cargo efetivo terá direito à aposentadoria: III - Voluntária, desde que cumprido tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público e cinco anos no cargo efetivo, observadas as seguintes condições: b) Sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta anos de idade se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de	Indeferido	Gabarito mantido

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO/AC
Respostas aos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva

	contribuição. Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.		
S03_1-95 / S03_2-79 S03_3-55	A questão tinha o intuito de avaliar os conhecimentos do candidato acerca do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Branco, em especial sua responsabilidade em casos de prejuízo à Fazenda Pública. Nesse sentido, a alternativa A está incorreta, pois a responsabilidade do servidor decorre tanto de culpa quanto de dolo. A alternativa C está incorreta, pois as penalidades aos servidores são variadas e não há apenas a penalidade de demissão. A alternativa D está incorreta, pois a obrigação de reparar o dano estende-se aos sucessores e contra eles será executada, até o limite do valor da herança recebida. A alternativa E está incorreta, pois as sanções nas esferas civil, penal e administrativa podem cumular-se. Logo, a única alternativa correta é a letra B, que reflete o disposto no art. 111, §1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Branco, que assim dispõe: “Caracteriza-se especialmente a responsabilidade: [...] V - Por qualquer erro de cálculo ou	Indeferido	Gabarito mantido

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO/AC
Respostas aos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva

	redução contra a Fazenda Municipal.” Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.		
S03_1-96 / S03_2-68 S03_3-36	A questão tinha o intuito de avaliar os conhecimentos do candidato acerca do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Branco, em especial os direitos e vantagens. Nesse sentido, de acordo com o art. 48 do referido estatuto, constituem parcelas de natureza indenizatória as verbas indicadas nas alternativas A, B e C. O art. 66, por sua vez disciplina a gratificação por encargo de curso ou concurso e dispõe que esta possui natureza eventual, não se incorpora ao vencimento ou salário do servidor para qualquer efeito e não poderá ser utilizada como base de cálculo para quaisquer outras vantagens, inclusive para fins de cálculo dos proventos da aposentadoria e das pensões. Logo, também possui natureza indenizatória. Por fim, a única alternativa que não apresenta uma parcela de natureza indenizatória é a C, na forma do art. 58 e seguintes do Estatuto.	Indeferido	Gabarito mantido

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO/AC
Respostas aos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva

	Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.		
--	--	--	--

Conhecimentos Específicos – S04 Analista Previdenciário (Tecnologia da Informação) – Ensino Superior – Turno da Manhã

Questão	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Resposta Alterada para:
S04_1-29 / S04_2-74/ S04_3-91	Após análise do seguinte recurso foi concluído que será necessário a alteração do gabarito, pois a resposta correta seria a letra D.	Deferido	Letra D
S04_1-31 / S04_2-54/ S04_3-66	Após análise do seguinte recurso foi concluído que será necessário a anulação da questão, pois esta possui duas respostas C e A.	Deferido	Anulada
S04_1-37 / S04_2-66/	Após análise do seguinte recurso foi	Deferido	Anulada

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO/AC
Respostas aos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva

S04_3-52	concluído que será necessário a anulação da questão, pois esta possui duas respostas C e B.		
S04_1-41 / S04_2-76/ S04_3-64	Após análise do seguinte recurso foi concluído que será necessário a anulação da questão, pois esta possui duas respostas C e E.	Deferido	Anulada
S04_1-42 / S04_2-42/ S04_3-67	Após a análise da questão, esta Banca entendeu por alterar o gabarito preliminar. Tendo em vista as opções existentes no mercado nos dias de hoje, sabe-se que os ssd's ultrapassaram os hd's tanto em velocidade quanto em capacidade de armazenamento. A alternativa que atende ao enunciado da questão é a letra B. Diante do exposto, defere-se o presente recurso.	Deferido	Letra B
S04_1-47 / S04_2-81/	Após a análise da questão, esta Banca	Deferido	Anulada

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO/AC
Respostas aos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva

S04_3-62	entendeu por anular a questão. Analisando as alternativas da questão, chegamos a conclusão de que será necessário a anulação da mesma, por haver duplicidade de respostas corretas. Diante do exposto, defere-se o presente recurso.		
S04_1-51 / S04_2-72/ S04_3-59	Após a análise da questão, esta Banca entendeu por manter o gabarito oficial. A questão pergunta qual dentre os dispositivos citados é utilizado para a conexão de aparelhos de hardware como HD's e aparelhos de leitura de CD/DVD. Por tanto a resposta "IDE" não está incorreta, tendo em vista que a interface SATA não foi citada dentre as opções. Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.	Indeferido	Gabarito mantido
S04_1-71 / S04_2-84/ S04_3-90	Após a análise da questão, esta Banca entendeu por manter o gabarito oficial. A questão se encaixa em conhecimentos	Indeferido	Gabarito mantido

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO/AC
Respostas aos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva

	de HARDWARE. Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.		
--	--	--	--

Conhecimentos Específicos – S05 Procurador Jurídico Previdenciário – Ensino Superior – Turno da Manhã

Questão	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Resposta Alterada para:
S05_1-26 / S05_2-94/ S05_3-40	Conforme disposto no inciso XVII do artigo 37 da Constituição, a proibição de acumular se estende às sociedades controladas indiretamente pelo poder público, estando incorreta a alternativa A. A alternativa E é incorreta por contrariar o disposto no artigo 37, inciso XII. O gabarito deve ser modificado para letra C, considerando não ter sido criada a Lei mencionada pela Constituição para investidura de estrangeiros em cargos públicos.	Deferido	Letra C
S05_1-28 / S05_2-46/ S05_3-84	Conforme entendimento da jurisprudência do STJ, os danos decorrentes de possível conduta	Indeferido	Gabarito mantido

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO/AC
Respostas aos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva

	omissiva genérica do Estado importam em sua responsabilidade subjetiva. Precedentes: REsp 1266517/PR, REsp 884198/RO, REsp 111843/PR, tratando-se de exceção à responsabilidade objetiva do Estado.		
S05_1-35 / S05_2-81/ S05_3-89	Conforme entendimento do STJ, é exigido das entidades da administração pública indireta a pertinência temática de suas finalidades institucionais e o objeto da Ação Civil Pública para que seja considerada legitimada. No caso das Associações há ainda a exigência de que “esteja constituída há pelo menos 1 (um) ano nos termos da lei civil”, nos termos do artigo 5º, inciso V, alínea a) da Lei nº 7.347/85. Logo, a alternativa E está incorreta por não bastar a pertinência temática para legitimação de associação para propositura de Ação Civil Pública. Por fim, temos que, nos casos em que o Superior Tribunal de Justiça dispensou o requisito legal exigiu “objeto [...] de relevante interesse público”.	Indeferido	Gabarito mantido
S05_1-36 / S05_2-79/ S05_3-60	Conforme o art. 40, inciso IV do Código Civil, as associações podem ser pessoas jurídicas de direito público interno e bem como, conforme artigo 44, inciso I, prevê as associações	Indeferido	Gabarito mantido

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO/AC
Respostas aos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva

	privadas, de direito privado.		
S05_1-39 / S05_2-71/ S05_3-78	A aquisição da propriedade de bens móveis independe de registro e se dá pela tradição, conforme artigo 1.267 do Código Civil. Sendo assim, houve o pagamento do preço por Pedro que recebeu a posse do bem móvel, o que consiste na tradição do bem e na aquisição da propriedade. O registro da transferência não é necessário para a transferência da propriedade, sendo sua falta mera irregularidade perante à Administração Pública.	Indeferido	Gabarito mantido
S05_1-41 / S05_2-92/ S05_3-90	Conforme dispõe o artigo 975 do Código Civil, o direito à rescisão da sentença se extingue em 2 (dois) anos contados do trânsito em julgado da última decisão proferida no processo, tratando-se, pois, de perda do direito em si de postular a rescisão, logo, o prazo é decadencial. Conforme a própria fundamentação do recurso, o prazo indicado na alternativa A tem natureza prescricional, estando incorreta a afirmação.	Indeferido	Gabarito mantido
S05_1-43 / S05_2-43/ S05_3-73	Conforme previsto no artigo 416 do Código Civil e seu parágrafo único, o valor da multa serve de início de indenização, cabendo apenas pedir a suplementação da reparação a título indenização por perdas e danos.	Indeferido	Gabarito mantido

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO/AC
Respostas aos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva

S05_1-44 / S05_2-29/ S05_3-96	A questão possui duas respostas corretas D e E, devendo ser anulada. A alternativa A está, contudo, incorreta, em razão do destinatário da oferta ter proposto pagamento a prazo.	Deferido	Anulada
S05_1-45 / S05_2-66/ S05_3-52	Conforme artigo 446 do Código Civil, os prazos decadenciais previstos no artigo 445 não correm havendo cláusula de garantia, contudo, o adquirente decai do direito redibitório se não denunciar o vício ao alienante no prazo de 30 (trinta) dias do seu descobrimento. Está correta a alternativa indicada no gabarito preliminar.	Indeferido	Gabarito mantido
S05_1-47 / S05_2-96/ S05_3-62	O hospital tem responsabilidade objetiva pelo risco da atividade e pela sua qualidade de fornecedor de serviços, nos termos do artigo 14 do Código de Defesa do Consumidor, sendo subjetiva a responsabilidade do médico pelo disposto no §4º do mesmo dispositivo, estando correta a alternativa A. A alternativa C está incorreta, pois fala que a responsabilidade do hospital é objetiva, mas dependeria da comprovação de culpa do médico.	Indeferido	Gabarito mantido
S05_1-50 / S05_2-37/ S05_3-69	Todas as alternativas estão corretas, razão pela qual a questão não possui	Deferido	Anulada

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO/AC
Respostas aos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva

	uma resposta, devendo ser anulada.		
S05_1-55 / S05_2-62/ S05_3-46	O enunciado da questão deveria determinar que o candidato marcasse a alternativa em que há situação em que é possível a tributação. Contudo, constou o comando contrário, razão pela qual deve ser deferido o recurso para anular a questão.	Deferido	Anulada
S05_1-64 / S05_2-60/ S05_3-53	A alternativa A é correta em razão do disposto no art. 9º, §1º da Lei nº 13.300/2016, não havendo erro de grafia que possa prejudicar o candidato.	Indeferido	Gabarito mantido
S05_1-65 / S05_2-78/ S05_3-65	A alternativa A está incorreta, considerando o artigo 1º da Lei da Ação Popular, que inclui os atos lesivos ao patrimônio de sociedades de economia mista. A alternativa B está correta, conforme artigo 19, §2º da Lei da Ação popular. A alternativa C é incorreta considerando a possibilidade de ser dado prosseguimento da ação por qualquer cidadão ou representante do Ministério Público, nos termos do artigo 9º da Lei da Ação Popular. A alternativa D é incorreta, contrariando o disposto no artigo 1º, §4º, bastando a indicação da finalidade do documento. A alternativa E está incorreta, contrariando o disposto no artigo 1º, §7º da Lei da Ação Popular.	Indeferido	Gabarito mantido

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO/AC
Respostas aos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva

S05_1-69 / S05_2-90/ S05_3-93	Conforme artigo 21, Inciso II do CPC, se a obrigação deve ser cumprida no Brasil, a justiça brasileira é competente para processar e julgar a ação.	Indeferido	Gabarito mantido
S05_1-70 / S05_2-24/ S05_3-27	A questão possui duas respostas corretas A e E, devendo ser anulada.	Deferido	Anulada
S05_1-71 / S05_2-85/ S05_3-37	O artigo 486, §3º é claro ao aplicar a perempção apenas se o Autor der causa a extinção da ação por três vezes, pelo fundamento específico do abandono de causa. Por esta razão a afirmação IV está incorreta, pela utilização da expressão “por qualquer motivo”.	Indeferido	Gabarito mantido
S05_1-72 / S05_2-77/ S05_3-25	Conforme artigo 64, §4º, salvo decisão judicial em sentido contrário, conservar-se-ão os efeitos de decisão proferida pelo juízo incompetente até que outra seja proferida, se for o caso, pelo juízo competente. O gabarito preliminar está, portanto, correto.	Indeferido	Gabarito mantido
S05_1-75 / S05_2-83/ S05_3-59	Conforme artigo 192, parágrafo único do CPC, o documento redigido em língua estrangeira poderá ser juntado aos autos quando acompanhado de versão para a língua portuguesa tramitada por via diplomática ou pela autoridade central, além do tradutor	Indeferido	Gabarito mantido

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO/AC
Respostas aos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva

	juramentado. As demais alternativas estão corretas e de acordo com a legislação vigente.		
S05_1-77 / S05_2-97/ S05_3-74	A redação da questão não interfere no entendimento pelo candidato, estando a alternativa correta de acordo com o art. 330, §2º do CPC.	Indeferido	Gabarito mantido
S05_1-78 / S05_2-58/ S05_3-82	A resposta correta está de acordo com a previsão expressa do art. 343, §§3º e 4º e possui redação clara para que o candidato entenda a afirmação realizada.	Indeferido	Gabarito mantido
S05_1-79 / S05_2-93/ S05_3-21	A única resposta correta, assinada como tal no gabarito preliminar, está conforme o artigo 357, incisos I e V do Código de Processo Civil. A alternativa B, por outro lado ignora a possibilidade de o juiz, na decisão de saneamento e organização do processo, inverter o ônus da prova nos termos do artigo 373, §1º do CPC.	Indeferido	Gabarito mantido
S05_1-82 / S05_2-95/ S05_3-83	A resposta correta está de acordo com a literalidade do artigo 356, §5º do Código de Processo Civil. A alternativa C contém a afirmativa de que a Reclamação é recurso, contudo, se trata de ação própria tida como sucedâneo recursal, e não recurso propriamente dito.	Indeferido	Gabarito mantido

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO/AC
Respostas aos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva

S05_1-85 / S05_2-53/ S05_3-92	A alternativa E está em desacordo com a redação literal da Lei de Execução Fiscal, não sendo admissíveis os Embargos à Execução Fiscal antes da penhora, ainda que parcial. Um julgamento isolado feito por apenas uma Turma do STJ, fora dos ritos de julgamento de recursos repetitivos e assunção de competência, não tem afasta a lei imperativa.	Indeferido	Gabarito mantido
S05_1-86 / S05_2-76/ S05_3-58	A alternativa correta está de acordo com o artigo 381 do Código de Processo Civil. Sob a égide do Código de Processo Civil de 2015, não há que se falar em propositura de ação principal com após a efetivação da medida cautelar concedida em caráter antecedente, cabendo à parte a formulação do pedido principal nos próprios autos, razão pela qual a alternativa E está incorreta.	Indeferido	Gabarito mantido
S05_1-88 / S05_2-26/ S05_3-41	A única alternativa correta, que consta no gabarito preliminar está de acordo com o artigo 9º da Lei nº 9.099/95.	Indeferido	Gabarito mantido
S05_1-89 / S05_2-41/ S05_3-70	O suposto erro gramatical apontado não interfere na compreensão do candidato e não foi apontado na única resposta correta possível, apontada no gabarito preliminar.	Indeferido	Gabarito mantido

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO/AC
Respostas aos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva

S05_1-98 / S05_2-54/ S05_3-36	O gabarito está de acordo com a redação da Lei nº 1.793/2009 com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 91, de 03 de julho de 2020. Conforme dispõe o artigo 15, §1º da lei municipal de Rio Branco nº 1.793/2009, a presunção de dependência econômica dos beneficiários indicados na alternativa A é relativa, considerando que cabe prova em contrário (art. 15, inciso I). As demais alternativas estão de acordo com as disposições do mesmo artigo. A alternativa E está de acordo com o disposto no art. 15, §6º.	Indeferido	Gabarito mantido
S05_1-99 / S05_2-23/ S05_3-87	Todos os benefícios das alternativas estão previstos na lei municipal de Rio Branco nº 1.793/2009, salvo o salário família, que foi objeto de revogação pela Lei Complementar 91/2020.	Indeferido	Gabarito mantido
S05_1-100 / S05_2-98/ S05_3-98	Conforme disposto no artigo 2º da Lei Complementar nº 116/03, todas as alternativas, salvo a letra B, são hipóteses expressas da não incidência do ISSQN.	Indeferido	Gabarito mantido

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO/AC
Respostas aos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva

Estatuto dos Servidores Públicos – Ensino Superior – Turno da Manhã

Questão	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Resposta Alterada para:
S03_1-22 / S03_2-22 / S03_3-23 / S04_1-22 / S04_2-22/ S04_3-23	Na questão supracitada, o candidato alega que, não há uma resposta correta e solicita a anulação da mesma. Ao analisarmos a questão, verificamos que, a demissão é a pena expulsiva aplicável ao servidor que comete infração grave no exercício de cargo efetivo e que ainda se encontra na ativa quando da apuração e da apenação. É, portanto, o caso geral da aplicação de pena expulsiva. Nesse sentido, exceto em legítima defesa, seja própria ou de terceiros (seja servidor ou não), a ofensa física gera a demissão do servidor público. De acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Branco, artigo 123, no caso de ofensa física, em serviço, a servidor ou a particular, salvo em legítima defesa própria ou de outrem; a demissão será aplicada, excluindo outras penalidades disciplinares, como, advertência, suspensão e outras. Portanto, a única alternativa que responde a questão é a letra (E), a penalidade de demissão imediata ou seja em seguida, não sendo necessário advertência ou outra penalidade prevista nas alternativas anteriores. Diante do exposto, indefere-se o recurso.	Indeferido	Gabarito mantido
S03_1-25 /	Na questão supracitada, o candidato alega	Indeferido	Gabarito mantido

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO/AC
Respostas aos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva

S03_2-21 / S03_3-25 / S04_1-25 / S04_2-21/ S04_3-25	que, no artigo 35 exige as condições que estão descritas artigo 23: I - Assiduidade: II - Disciplina: III - Capacidade de iniciativa: IV - Produtividade: V - Responsabilidade: VI - Conduta incompatível com o exercício da função pública. Ao analisarmos a questão verificamos que, trata-se especificamente da exoneração do servidor público e não da relação dos critérios estabelecidos para o estágio probatório, artigo 23. De acordo com a referida Lei e o enunciado da questão, Art. 35. A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor, ou de ofício. Parágrafo único. A exoneração de ofício dar-se-á: I. Quando não satisfeitas às condições do estágio probatório; II. Quando, tendo tomado posse, o servidor não entrar em exercício no prazo estabelecido. Portanto, a alternativa que responde corretamente à questão é a letra (A). Diante do exposto, indefere-se o recurso.		
---	--	--	--

Língua Portuguesa – Ensino Superior – Turno da Manhã

Questão	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Resposta Alterada para:
S03_1-1 / S03_2-1 /	Após a análise da questão, esta Banca entendeu por manter o gabarito oficial.	Indeferido	Gabarito mantido

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO/AC
Respostas aos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva

S03_3-1 / S04_1-1 / S04_2-1 / S04_3-1 / S05_1-1 / S05_2-1/ S05_3-1	Em diversas passagens do texto, o autor se mostra escandalizado, indignado, com a tendência de as pessoas quererem acelerar as músicas e de lerem livros em versão resumida, como, por exemplo, em “Não bastasse ouvir os recados deixados no telefone com rotação acelerada para ganhar parques segundos, agora a onda é ouvir música em velocidade mais rápida. Isso mesmo: o pessoal está com urgência que a música acabe.” (1º parágrafo), em “O artista gasta fosfato e talento – alguns nem tanto – para fazer uma canção e o gaiato do ouvinte agora está alterando o andamento porque tem o cérebro pedindo pé embaixo.” (2º parágrafo), em “Ainda bem que tem gente que gosta de andar na contramão.” (5º parágrafo), em “Não são as famosas condensações de livros que as Seleções de Reader’s Digest publicam há 101 anos (81 no Brasil) com linguagem simplificada e narrativa resumida para facilitar a, digamos, digestão.” (7º parágrafo, no qual, inclusive, o autor demonstra certa ironia com a palavra “digestão”) e em “Agora é radical: as 3.938 páginas de Em Busca do Tempo Perdido, de Proust, estão resumidas em apenas 30 linhas. E o sujeito sai achando que pegou tudo.” (8º parágrafo). Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.		
S03_1-7 / S03_2-7 / S03_3-7 / S04_1-7 / S04_2-7 / S04_3-7 / S05_1-7 / S05_2-7/	Após a análise da questão, esta Banca entendeu por manter o gabarito oficial. A palavra “esverdear” é derivada por parassíntese, uma vez que não se pode retirar o prefixo <i>es-</i> ou o sufixo <i>-ear</i> sem que a palavra fique agramatical; dessa maneira, a formação desse vocábulo exige o acréscimo simultâneo dos afixos, característica da derivação parassintética. Por sua vez, a palavra “inadequação” é	Indeferido	Gabarito mantido

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO/AC
Respostas aos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva

S05_3-7	derivada por prefixação e por sufixação, tendo em vista que o acréscimo simultâneo dos afixos não é essencial para a formação do vocábulo (existe a palavra “adequação”, formada somente pela adição do sufixo). Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.		
---------	--	--	--

Noções de Informática – Ensino Superior – Turno da Manhã (S03 - Analista Previdenciário - Contador)

Obs.: somente os gabaritos dos tipos 2 e 3 foram alterados, tendo em vista que o tipo 1 já está correto.

Questão	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Resposta Alterada para:
S03_1-16 / S03_2-16 / S03_3-16	Após análise da banca, entende-se que houve erro material na divulgação do gabarito das provas de tipo 2 e 3. Com isso, decide-se pela alteração da resposta.	Deferido	Letra B
S03_1-17 / S03_2-17 / S03_3-17	Após análise da banca, entende-se que houve erro material na divulgação do gabarito das provas de tipo 2 e 3. Com isso, decide-se pela alteração da resposta.	Deferido	Letra E
S03_1-18 / S03_2-18 / S03_3-18	Após análise da banca, entende-se que houve erro material na divulgação do gabarito das provas de tipo 2 e 3. Com isso, decide-se pela alteração da resposta.	Deferido	Letra D
S03_1-19 / S03_2-19 / S03_3-19	Após análise da banca, entende-se que houve erro material na divulgação do	Deferido	Letra D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO/AC
Respostas aos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva

	gabarito das provas de tipo 2 e 3. Com isso, decide-se pela alteração da resposta.		
S03_1-20 / S03_2-20 / S03_3-20	Após análise da banca, entende-se que houve erro material na divulgação do gabarito das provas de tipo 2 e 3. Com isso, decide-se pela alteração da resposta.	Deferido	Letra C

Raciocínio Lógico – Ensino Superior – Turno da Manhã

Questão	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Resposta Alterada para:
S03_1-13 / S03_2-12 / S03_3-12 / S04_1-13 / S04_2-12/ S04_3-12	Após a análise do presente recurso, esta Banca entendeu por anular a questão. A alternativa correta apresentada pelo gabarito está incompleta, logo a questão não possui alternativa que responda corretamente ao enunciado.	Deferido	Anulada

Conhecimentos Específicos – S01 Analista Previdenciário (Qualquer área) – Ensino Superior

Questão	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Resposta Alterada para:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO/AC
Respostas aos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva

S01_1-26 / S01_2-62 / S01_3-45	O design thinking é desenvolvido em etapas. Nesse sentido, podemos pontuar as seguintes: 1. Imersão/Empatia A primeira etapa do design thinking envolve bastante pesquisa. É preciso investigar tudo o que envolve e afeta a empresa, além de analisar a concorrência. A imersão inclui análise SWOT, benchmarking, Big Data e feedback dos clientes. 2. Ideação O brainstorming e os mapas mentais são ferramentas importantes nesta parte do processo. A ideação começa com a identificação dos pontos que precisam ser aprimorados. Neste momento, a conversa entre a equipe deve fluir. Ninguém deve se sentir constrangido a não compartilhar seus insights. 3. Prototipação	Indeferido	Gabarito mantido
-----------------------------------	---	------------	------------------

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO/AC
Respostas aos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva

	Hora dos testes. A equipe deve escolher quais ideias da etapa anterior que têm maiores chances de darem certo. Criar protótipos de produtos e serviços é uma forma de reduzir falhas, além de gerar economia para a empresa. Com os testes realizados, a equipe deve decidir se a ideia já pode ser implementada ou se mais ajustes devem ser feitos. 4. Implementação Na última etapa do design thinking, é hora de levar a solução ao público. O produto ou serviço já pode ser lançado no mercado, seguindo uma estratégia de comunicação e publicidade estabelecida pela área de marketing. Nesse sentido, não há uma fase denominada “análise”. Portanto, o recurso deve ser indeferido.		
S01_1-27 / S01_2-67	O termo "People Analytics" refere-se a uma prática ou abordagem relacionada à gestão de recursos humanos que	Indeferido	Gabarito mantido

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO/AC
Respostas aos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva

/ S01_3-85	utiliza dados e análises para tomar decisões estratégicas sobre o capital humano de uma organização. Dessa forma, a alternativa correta é a que indica “À análise de dados e métricas para tomar decisões estratégicas em relação ao capital humano de uma organização”, de modo que as demais alternativas estão incorretas, sobretudo a alternativa que indica que o termo “People Analytics” indica “À adoção de tecnologias de automação e inteligência artificial no recrutamento e seleção de candidatos”, haja vista que o People Analytics utiliza das tecnologias de automação e inteligência artificial, mas a sua gênese, isto é, a sua prática não é essencialmente a partir do uso de tecnologias e inteligência artificial , é, porém, a análise de dados, podendo ela ser feita com o uso de tecnologias ou não. Portanto, o recurso deve ser indeferido.		
S01_1-43 / S01_2-42 / S01_3-50	O recurso refere-se à questão número 43 da prova tipo 1 para o cargo de Analista Previdenciário. O Candidato Recorrente sustenta que o enunciado da questão não especifica se trata-se de contabilidade para administração pública ou de contabilidade para o setor privado. Por essa	Deferido	Anulada

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO/AC
Respostas aos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva

	razão, duas alternativas podem ser tidas como corretas: a alternativa que indica que “clareza, objetividade e sigilo das informações” não são características de uma escrituração contábil, visto que, em se tratando de administração pública, as informações não são sigilosas e, a alternativa que indica “adoção de critérios objetivos e subjetivos na classificação das transações contábeis, visto que para uma escrituração contábil adequada, são adotados somente critérios objetivos. Em análise ao recurso interposto, vislumbra-se que o candidato recorrente possui razão em seus fundamentos, pelos motivos seguintes. Em primeiro lugar, o enunciado da questão, qual seja: “são características de uma escrituração contábil adequada, EXCETO”, indica que a intenção da questão é que o candidato identifique qual característica não se refere a uma escrituração contábil adequada. Contudo, o enunciado não é claro em distinguir entre contabilidade do setor público ou do setor privado. A distinção é necessária haja vista que as regras para a contabilidade do setor privado são disciplinadas pelas normas de Direito Privado, como o Código Civil, por exemplo, sobretudo a partir do livro II do código (artigos 966 a 1.195). Já as regras para a contabilidade do setor público são		
--	--	--	--

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO/AC
Respostas aos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva

	disciplinadas pelo Direito Público, como o Código Tributário Nacional, por exemplo, e as demais leis esparsas de Direito Administrativo. Nesse caso, a dúvida é legítima, visto que tratando-se das regras de contabilidade do setor privado (empresas e sociedades empresárias) a regra é de que as informações são sigilosas, de acordo com o artigo 1.190 do Código Civil, ressalvadas as exceções em lei. No caso das regras de contabilidade do setor público, observa-se a Lei Complementar nº 101/2000, especificamente o §2º do artigo 48: “a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disponibilizarão suas informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais conforme periodicidade, formato e sistema estabelecidos pelo órgão central de contabilidade da União, os quais deverão ser divulgados em meio eletrônico de amplo acesso público”. Dessa forma, como o enunciado da questão não especificou de forma clara a qual área da contabilidade se referia, a questão merece ser anulada, pois a ausência de tal informação prejudica a sua resolução. Portanto, o recurso deve ser acolhido para anular a questão.		
S01_1-45 / S01_2-90	Segundo a Resolução nº CFC nº 750/93, “os ativos são	Indeferido	Gabarito mantido

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO/AC
Respostas aos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva

/ S01_3-73	registrados pelos valores pagos ou a serem pagos em caixa ou equivalentes de caixa ou pelo valor justo dos recursos que são entregues para adquiri-los na data da aquisição”. Tal previsão, torna as demais alternativas incorretas, veja-se: a) Os ativos devem ser registrados pelos valores em caixa ou equivalentes de caixa na data da aquisição. Errada, pois os ativos devem ser registrados pelos valores pagos ou a serem pagos em caixa ou equivalentes de caixa pelo valor justo dos recursos que são entregues para adquiri-los na data da aquisição. b) Os passivos devem ser registrados pelos valores em caixa e equivalentes de caixa que serão necessários para liquidar a obrigação. Errada, pois os passivos são registrados pelos valores dos recursos que foram recebidos em troca da obrigação ou, em algumas circunstâncias, pelos valores em caixa ou equivalentes de caixa, os quais serão necessários para liquidar o passivo no curso normal das operações (artigo 7º, §1º, inciso I). d) Os ativos devem ser mantidos pelo valor presente, descontado do fluxo futuro de entrada líquida de caixa gerado pelo item. Errada, pois os ativos devem ser registrados pelos valores pagos ou a serem pagos em caixa ou equivalentes de caixa pelo valor justo dos recursos que		
------------	---	--	--

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO/AC
Respostas aos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva

	são entregues para adquiri-los na data da aquisição. e) Os efeitos da alteração do poder aquisitivo da moeda nacional devem ser reconhecidos nos registros contábeis através da atualização monetária. Errada, pois os efeitos da alteração do poder aquisitivo da moeda nacional devem ser reconhecidos nos registros contábeis mediante o ajustamento da expressão formal dos valores dos componentes patrimoniais (artigo 7º, §1º, inciso e). Portanto, o recurso deve ser indeferido.		
S01_1-46 / S01_2-63 / S01_3-95	A questão trata sobre o Poder Constituinte, exigindo a análise e a indicação apenas das alternativas corretas. Passamos a analisar os itens: I. A espécie de Poder Constituinte Originário Fundacional parte de uma ruptura institucional da ordem vigente para elaborar a nova Constituição. Errada, pois é o poder constituinte originário pós-fundacional que parte de uma ruptura institucional da ordem vigente para elaborar a nova Constituição.	Indeferido	Gabarito mantido

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO/AC
Respostas aos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva

	II. O Poder Constituinte Originário pode ser dividido quanto ao momento da manifestação e quanto às dimensões. Está correta. III. A espécie de Poder Constituinte Originário quanto à dimensão material refere-se à primeira Constituição histórica de um Estado. Errada, a dimensão material do poder constituinte refere-se à delimitação dos valores que serão prestigiados pela Constituição e a ideia de direito que vai vigorar e não ao momento da fundação da Constituição histórica de um Estado. Na prática, ambos os momentos podem se confundir, contudo, na teoria, a classificação material quanto às dimensões e a fundacional quanto ao momento de manifestação, não se confundem. IV. O Poder Constituinte Originário quanto à dimensão formal exprime e formaliza a criação em si, estruturando a ideia de direito que foi pensada e construída pelo poder constituinte material. Está correta. Portanto, o recurso deve ser indeferido.		
--	--	--	--

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO/AC
Respostas aos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva

S01_1-47 / S01_2-26 / S01_3-33	A questão exigia que fosse assinalada a questão correta sobre o poder difuso de constitucionalidade. Analisamos cada item, portanto: A) O controle difuso de constitucionalidade é também conhecido como controle incidental, exercido diante de ocorrências fáticas a serem solucionadas pelo Poder Judiciário no desempenho de sua função atípica, na qual se controla a constitucionalidade de modo incidental. Errada, pois no controle difuso de constitucionalidade, a função exercida pelo poder judiciário é típica. B) No controle difuso de constitucionalidade, os efeitos gerados pela decisão não são retroativos, são inter partes e a norma declarada é anulada. Errada, pois, no controle difuso de constitucionalidade, os efeitos são retroativos e a norma declarada é nula. C) O controle difuso de constitucionalidade é o único controle de constitucionalidade em que não se observa a cláusula de reserva de plenário, a qual determina que somente pelo voto da maioria absoluta de seus membros ou dos membros do órgão especial é que a inconstitucionalidade da lei ou ato normativo poderá ser declarada. Errada, pois no controle difuso de constitucionalidade, se observa a cláusula de reserva de	Indeferido	Gabarito mantido
--------------------------------	--	------------	------------------

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO/AC
Respostas aos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva

	plenário. D) A legitimidade para inaugurar o controle de constitucionalidade abrange tão somente as partes em quaisquer demandas e eventuais terceiros intervenientes. Errada, pois no controle difuso de constitucionalidade, a legitimidade é das partes, do MP, dos terceiros e do órgão jurisdicionado de ofício, com exceção do STF no recurso extraordinário. E) O controle difuso permite a fiscalização dos atos emanados do Poder Público perante qualquer norma constitucional, ainda que ela já tenha sido revogada. Portanto, esta é a única alternativa correta. O recurso deve ser indeferido.		
S01_1-49 / S01_2-84 / S01_3-61	O recurso sustenta que há erro de digitação capaz de confundir os candidatos e anular a questão. A questão exigia que se relacionasse as colunas sobre o tema formas de estado.	Indeferido	Gabarito mantido

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO/AC
Respostas aos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva

	I. Unitário: Marcado pela centralização política, o poder encontra-se enraizado em um único núcleo estatal, do qual emanam todas as decisões. II. Federação: Existe descentralização no exercício do poder político, estando este pulverizado em mais de uma entidade política. III. Confederação: Caracteriza-se pela reunião de Estados soberanos, marcada peça (lê-se pela) dissolubilidade do vínculo entre os entes, criado por meio de tratados ou acordos. O erro na palavra escrita “peça” que deveria ser lida como “pelas” não é capaz de induzir o erro dos candidatos, sobretudo porque as demais alternativas seriam capazes de suprir tal lacuna. IV. Regional: Não possui descentralização política, mas somente administrativa e legislativa. V. Autônomo: Inexistência de descentralização política e		
--	--	--	--

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO/AC
Respostas aos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva

	existência de descentralização administrativa e legislativa. Dessa forma, o recurso deve ser indeferido.		
S01_1-56 / S01_2-81 / S01_3-53	A questão exigia a indicação da única alternativa que não se referia a um caso de dispensa de licitação de acordo com a Lei nº 8.666/1993. Todas as alternativas, de acordo com a referida lei indicam situações de dispensa da licitação, com exceção da alternativa que indica “Para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”. Tal alternativa está de acordo com o artigo 25, inciso III da Lei: “Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião	Indeferido	Gabarito mantido

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO/AC
Respostas aos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva

	pública”. Portanto, o recurso deve ser indeferido.		
S01_1-61 / S01_2-87 / S01_3-67	No regime de Caixa são consideradas como receitas e despesas do exercício tudo o que se receber ou pagar durante o exercício financeiro, mesmo que sejam débitos e créditos referentes a outros exercícios. Esse regime dispensa a apuração de resíduos ativos (créditos) e de restos a pagar (débitos), visto que nele, encerrado o exercício, as receitas e despesas não realizadas são transferidas para o orçamento do ano seguinte. Portanto, o recurso deve ser indeferido.	Indeferido	Gabarito mantido
S01_1-66 / S01_2-97 / S01_3-83	A questão tinha o intuito de avaliar os conhecimentos dos candidatos acerca da Portaria do MPT 1.467 de 02 de junho de 2022. A portaria estabelece em seu art. 12 o seguinte: “Lei do ente federativo definirá as parcelas que comporão a base de cálculo das contribuições devidas ao RPPS, observados os seguintes parâmetros: [...]”. Dessa forma, o ente federativo	Indeferido	Gabarito mantido

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO/AC
Respostas aos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva

	em questão pode definir as parcelas que comporão a base de cálculo das contribuições devidas ao RPPS, desde que observe os parâmetros previstos pelo Ministério do Trabalho e Previdência, conforme indicado na alternativa D. A alternativa A está incorreta, pois o ente federativo em questão pode sim definir as parcelas mencionadas. A alternativa B está incorreta, pois houve revogação do disposto na Emenda Constitucional 70/2012, pela Emenda Constitucional 103/2019. A alternativa C está incorreta, pois o Estado pode legislar acerca do RPPS. A alternativa E está incorreta, pois o ente federativo pode definir as parcelas que comporão a base de cálculo das contribuições devidas ao Regime Próprio de Previdência Social. Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.		
S01_1-68 / S01_2-92 / S01_3-55	A questão tinha o intuito de avaliar os conhecimentos do candidato acerca da Portaria do MPT 1.467 de 02 de junho de 2022. A portaria estabelece em seu art. 18 o seguinte: “É vedada a utilização de bens, direitos e demais ativos de qualquer natureza para dação em pagamento de débitos do ente federativo com o RPPS.” Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.	Indeferido	Gabarito mantido

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO/AC
Respostas aos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva

S01_1-78 / S01_2-86 / S01_3-43	A questão exigia conhecimento acerca da Lei Complementar nº 109 de 29 Maio de 2001, especificamente do artigo 63, parágrafo único: “Art. 63. Os administradores de entidade, os procuradores com poderes de gestão, os membros de conselhos estatutários, o interventor e o liquidante responderão civilmente pelos danos ou prejuízos que causarem, por ação ou omissão, às entidades de previdência complementar. Parágrafo único. São também responsáveis, na forma do caput, os administradores dos patrocinadores ou instituidores, os atuários, os auditores independentes, os avaliadores de gestão e outros profissionais que prestem serviços técnicos à entidade, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada.” Contudo, não houve a indicação da referida lei no enunciado da questão, de modo que o candidato pudesse direcionar o seu raciocínio à Lei Complementar nº 109 de 29 Maio de 2001. Assim, com razão o recurso interposto. A questão deve ser anulada.	Deferido	Anulada
-----------------------------------	--	----------	---------

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO/AC
Respostas aos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva

S01_1-79 / S01_2-32 / S01_3-92	Após análise do presente recurso, esta Banca entendeu por manter o gabarito preliminar, senão vejamos: A alternativa corresponde ao texto do §2º do art. 65 da lei complementar 109/2001. Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.	Indeferido	Gabarito mantido
S01_1-80 / S01_2-61 / S01_3-27	A alternativa correta corresponde ao inciso IV e ao §4º do art. 65 da lei complementar 109/2001. Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.	Indeferido	Gabarito mantido
S01_1-90 / S01_2-46 / S01_3-68	Após análise do presente recurso, esta Banca entendeu por manter o gabarito preliminar, senão vejamos: A alternativa correta corresponde ao §2º do art. art. 23 da EC 103/2019. Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.	Indeferido	Gabarito mantido

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO/AC
Respostas aos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva

S01_1-96 / S01_2-74 / S01_3-99	Após análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito preliminar, senão vejamos: A alternativa correta corresponde ao caput do art. art. 23 da EC 103/2019. Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.	Indeferido	Gabarito mantido
--------------------------------	---	------------	------------------

Estatuto dos Servidores Públicos – Ensino Superior – Turno da Tarde

Questão	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Resposta Alterada para:
S01_1-21 / S01_2-25 / S01_3-24	Na questão supracitada, o candidato solicita mudança de gabarito para a letra (A), alegando que: “o item III da questão 24 descreve o estatuto da reversão não fazendo uma relação com a questão em si.” Ao analisarmos a questão verificamos que, a questão trata-se do Art. 26. a readaptação é a atribuição de encargos mais compatíveis com a capacidade física ou psíquica do servidor e dependerá sempre de avaliação médica. § 1º. Se julgado incapaz para o serviço público, o readaptado será aposentado. § 2º. A readaptação não acarretará diminuição nem aumento dos vencimentos. § 3º. O sistema de readaptação funcional será objeto de regulamento e não da reversão, que é o retorno à atividade de servidor aposentado, ex officio, quando insubsistentes as razões que determinaram a aposentadoria. Portanto, a alternativa que responde	Indeferido	Gabarito mantido

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO/AC
Respostas aos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva

	corretamente à questão é a letra (D), sendo assim indefere-se o recurso.		
S01_1-23 / S01_2-22 / S01_3-25	Na questão supracitada o candidato solicita a troca de gabarito para a letra (B). Ao analisarmos a questão verificamos que, trata-se da alteração da Lei nº 1.794 de 30 dezembro de 2009 que instituiu o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Rio Branco, suas Autarquias e Fundações Públicas, transforma empregos em cargos públicos, e submete os contratados temporários ao regime administrativo e dá outras providências. De acordo com a referida lei, atualizada, no artigo 70, o servidor terá direito ao gozo de 30 (trinta) dias de férias anuais, observada a escala a ser elaborada em outubro de cada ano § 1º É proibido levar à conta de férias qualquer falta ao trabalho, salvo nas hipóteses estabelecidas no §3º deste artigo. §2º É proibida a acumulação de férias, salvo por absoluta necessidade de serviço e pelo máximo de 2 (dois) anos consecutivos. §3º O período de férias será reduzido para 20 (vinte) dias, se o servidor, no exercício anterior, tiver, considerados: I - mais de 10 (dez) não comparecimentos correspondentes a faltas injustificadas. A alternativa que responde corretamente à questão é a letra (E). Portanto, indefere-se o recurso.	Indeferido	Gabarito mantido
S01_1-24 / S01_2-21 / S01_3-21	Na questão supracitada o candidato alega que “nenhuma das alternativas estão corretas.” Ao analisarmos a questão verificamos que, trata-se da alteração da Lei nº 1.794 de 30 dezembro de 2009 que instituiu o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Rio Branco, suas Autarquias e Fundações Públicas, transforma empregos em cargos	Indeferido	Gabarito mantido

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO/AC
Respostas aos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva

	públicos, e submete os contratados temporários ao regime administrativo e dá outras providências. De acordo com a referida lei, atualizada, o artigo 70, o servidor terá direito ao gozo de 30 (trinta) dias de férias anuais, observada a escala a ser elaborada em outubro de cada ano § 1º É proibido levar à conta de férias qualquer falta ao trabalho, salvo nas hipóteses estabelecidas no §3º deste artigo. §2º É proibida a acumulação de férias, salvo por absoluta necessidade de serviço e pelo máximo de 2 (dois) anos consecutivos. §3º O período de férias será reduzido para 20 (vinte) dias, se o servidor, no exercício anterior, tiver, considerados: I - mais de 10 (dez) não comparecimentos correspondentes a faltas injustificadas. A alternativa que responde corretamente à questão é a letra (E). Portanto, indefere-se o recurso.		
S01_1-25 / S01_2-23 / S01_3-22	Na questão supracitada, o candidato solicita a correção do gabarito, alegando que: “opção E do gabarito preliminar está errada.” Ao analisarmos a questão verificamos que as assertivas I e V, sugeridas pelo candidato como verdadeira, estão incorretas. A assertiva I. o auxílio-reclusão e o auxílio-natalidade por tempo de contribuição e a assertiva V, os planos de carreira e as regras de remuneração diferenciada por idade, não fazem parte dos benefícios do Plano de Seguridade Social do servidor efetivo. Embora, o auxílio natalidade seja previsto, não existe esse quesito, auxílio-natalidade por tempo de contribuição. A alternativa que responde corretamente à questão é a letra (A). Portanto, indefere-se o recurso.	Indeferido	Gabarito mantido

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO/AC
Respostas aos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva

Língua Portuguesa – Ensino Superior – Turno da Tarde

Questão	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Resposta Alterada para:
S01_1-2 / S01_2-2 / S01_3-2	Após a análise da questão, esta Banca entendeu por manter o gabarito oficial. O gabarito preliminar da referida questão aponta, como alternativa correta, a letra A (suspeito), e não a letra B (certo). Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.	Indeferido	Gabarito mantido
S01_1-4 / S01_2-4 / S01_3-4	Após a análise da questão, esta Banca entendeu por manter o gabarito oficial. Os parágrafos 9º, 10º e 11 do texto motivador são os seguintes: “Essa é uma questão controversa e debatida por diversos especialistas no campo da inteligência artificial. A maioria dos especialistas concorda que a inteligência artificial tem o potencial de superar a capacidade humana em tarefas específicas. Por exemplo, algumas tecnologias de IA já superam os humanos em jogos de estratégia, reconhecimento de padrões e processamento de grande quantidade de dados”. E continuou: “No entanto, alguns especialistas acreditam que a IA não será capaz de supercar completamente a inteligência humana em todas as áreas, especialmente naquelas que requerem habilidades sociais e emocionais. Além disso, a maioria	Indeferido	Gabarito mantido

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO/AC
Respostas aos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva

	concorda que a IA não pode representar uma ameaça aos humanos, a menos que seja programada com intenções maliciosas”. E ainda esticou o assunto: “No geral, o desenvolvimento da IA e seus efeitos na sociedade é um tema complexo que deve ser cuidadosamente considerado em termos de ética e responsabilidade. É importante garantir que a tecnologia seja usada de maneira segura e benéfica para a humanidade”. Nesses parágrafos, as aspas duplas foram utilizadas para indicar citações diretas (alternativa B). Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.		
S01_1-6 / S01_2-6 / S01_3-6	A regência verbal diz respeito à exigência (ou não) de complementos verbais preposicionados, e não à flexão do sujeito, esta que faz parte de outra área da sintaxe (concordância verbal). Na questão, portanto, a alternativa C, cuja sentença é “Minha amiga e eu assistimos um filme muito ruim no fim de semana.” está inadequada de acordo com a norma padrão, visto que o verbo “assistir”, quando se refere a “ver” algo, rege complemento preposicionado por meio da preposição A. A frase ficaria, então, da seguinte forma: “Minha amiga e eu assistimos a um filme muito ruim no fim de semana.” Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.	Indeferido	Gabarito mantido
S01_1-8 / S01_2-8 / S01_3-8	Após a análise da questão, esta Banca entendeu por manter o gabarito oficial. Por meio das falas dos balões e dos movimentos das personagens na tirinha, a interpretação pedida pelo enunciado se torna viável.	Indeferido	Gabarito mantido

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO/AC
Respostas aos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva

	Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.		
--	--	--	--

Noções de Informática – Ensino Superior – Turno da Tarde

Questão	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Resposta Alterada para:
S01_1-17 / S01_2-18 / S01_3-16	Após analisar o recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial. O comando “chmod” modifica as permissões de um arquivo ou diretório, baseado em algumas opções, dentre elas as letras “r” e “x” e o sinal “-”, que respectivamente significam: leitura, execução e remoção de permissão. A questão solicita que o candidato assinale a alternativa que corresponda a função do comando CHMOD GO – RX. Assim, como explicado, ele é responsável por remover a permissão de leitura e execução. Fonte: https://www.inf.ufpr.br/cursos/ci055/linux.pdf Diante o exposto, indefere-se o presente recurso.	Indeferido	Gabarito mantido
S01_1-18 / S01_2-16 / S01_3-18	Após analisar o recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial. Navegador de internet é um programa criado para permitir a navegação pela internet. É o que torna possível o acesso a sites, como um	Indeferido	Gabarito mantido

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO/AC
Respostas aos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva

	caminho que leva até o que você procura na rede. Ele pode processar diversas linguagens, como HTML, ASP, PHP. Já um buscador de internet é um mecanismo de pesquisa é um sistema de software que encontra páginas da Web que correspondem a uma pesquisa na Web. Eles pesquisam a World Wide Web de maneira sistemática para obter informações específicas especificadas em uma consulta de pesquisa textual na Web. As opções II, IV e V são considerados buscadores de internet. Se a opção II fosse por exemplo Google Chrome, ela seria um navegador de internet. Assim, apenas as opções I e III são consideradas navegadores de internet. https://www.i-tecnico.pt/o-que-sao-navegadores/ https://en.wikipedia.org/wiki/Search_engine Diante o exposto, indefere-se o presente recurso.		
S01_1-19 / S01_2-20 / S01_3-17	Após analisar o recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial. O gabarito consta como opção correta “ransomware”. Diante o exposto, indefere-se o presente recurso.	Indeferido	Gabarito mantido

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO/AC
Respostas aos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva

Raciocínio Lógico – Ensino Superior – Turno da Tarde

Questão	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Resposta Alterada para:
S01_1-13 / S01_2-12 / S01_3-14	Após a análise do presente recurso, esta Banca entendeu por manter o gabarito oficial. A questão apresenta apenas uma alternativa que responde corretamente ao enunciado.	Indeferido	Gabarito mantido